



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10328 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Notificação

Notificação 1/2026, de 21/08/2026

notificação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Município de Apucarana, por meio de Departamento de Patrimônio NOTIFICA e CONVOCA os interessados abaixo relacionados para que compareçam na Prefeitura do Município de Apucarana, situada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para tratar de assuntos relacionados ao seu interesse:

Nº	Nome do interessado
01	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA , CPF: XXX.090.XXX-XX
02	ADEMIR LOPES MACHADO, CPF: XXX.918XXX.XXX-XX
03	CINTIA DANIELA DE SOUZA , CPF: XXX.267.XXX-XX
04	ELIANE SILVÉRIO, CPF: XXX.723.XXX-34
05	MARIA SIRLENE CORREIA JORDÃO, CPF: XXX.047.XXX-XX
06	ANA PAULA CATIONE, CPF: XXX.736.XXX-XX
07	ROSILDA FERREIRA JAGER DA CONCEIÇÃO, CPF: XXX.571XXX-05

Os convocados deverão comparecer no horário de expediente de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h, munidos de documento de identificação e, se necessário, dos documentos pertinentes ao respectivo processo.

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá implicar o prosseguimento dos respectivos processos administrativos.

Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone 43 34224000 – Ramal 439.

Maurinei Nunes

Superintendente de Patrimônio Público



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Resolução nº13/2026

Súmula: Aprovação do Plano de Trabalho de 2026 da Entidade PROJETO RENASCER.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho do ano de 2026 da Entidade **PROJETO RENASCER** apresentado na plenária do Conselho Municipal de Saúde de 27/07/2026, conforme análise e deliberação do plenário;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de agosto de 2026.

Nayara Carolina Cazarini Ravelli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Resolução 14/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº.8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aumento de teto financeiro realizada pelo Hospital da Providência no valor mensal **de R\$ 442.251,64 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro reais)** conforme serie histórica de produção realizada pelos hospitais e apresentadas no SIHD e Tabwinn no ano de 2025, apresentada em plenária de 27/07/2026.

Apucarana, 04 de agosto de 2026.

Nayara Carolina Cazarini Ravelli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Resolução 11/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº.8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011:

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para utilização dos saldos remanescentes das Portarias GM/MS nº.3.389/2020 e nº 3.350/2020, autorizando o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários para a execução das despesas, em conformidade com a legislação vigente,apresentado na plenária de 06/04/2026 conforme segue:

I – Portaria GM/MS nº 3.389/2020

Aprovação da aplicação do saldo remanescente no valor de **R\$ 647,32 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)** para a **aquisição de termômetros**, destinados às unidades de saúde bucal, com a finalidade de fortalecer as ações de triagem, acolhimento e monitoramento dos usuários, contribuindo para a qualificação da assistência prestada no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

II – Portaria GM/MS nº 3.350/2020

Aprovação da utilização do saldo remanescente no valor de **R\$ 18.555,30 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)** para a **aquisição de materiais de higiene**, destinados ao **CAPS Infante juvenil (CAPS IJ)** e ao **CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD)**, visando assegurar condições adequadas de higiene, prevenção de infecções, segurança sanitária, acolhimento e continuidade dos atendimentos ofertados pelos serviços de saúde mental.

O Conselho Municipal de Saúde considera que as destinações propostas são compatíveis com as finalidades das respectivas Portarias Ministeriais, atendem ao interesse público e contribuem para a manutenção e qualificação dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Apucarana.

Apucarana, 06 de abril de 2026.

Nayara Carolina Cazarini Ravelli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Resolução 12/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº.8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, assim como as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 101/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a incorporação do **Laboratório São Marcos** ao Plano de Trabalho da **Proposta nº 36000766293202600**, apresentado na plenária de 27/07/2026, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde, ampliando a capacidade de execução das ações previstas no Plano de Trabalho e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Tal alteração refere-se exclusivamente à inclusão do prestador **CENTRO DE ANÁLISES E CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA.** como estabelecimento beneficiário da proposta, **não havendo qualquer modificação no objeto, nas metas, na natureza das despesas, no valor da proposta ou na finalidade dos recursos** originalmente aprovados.

Apucarana, 04 de agosto de 2026.

Nayara Carolina Cazarini Ravelli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

